

PORTARIA N.º 069, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Mauri Meinen, visando deslocamento deste até a localidade de Novo Sarandi – Toledo/PR, nos dias 06 de março de 2016, para condução de veículo de transporte coletivo, em atendimento à requisição formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município